

## AVISO Nº5

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025

#### HORÁRIO Nº24/PND

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o agrupamento de Escolas de Mira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

**A habilitação para o horário é a exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Mira
Caracterização das funções	Exercício de funções de terapeuta da fala, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo educativo, aprendizagem e avaliação dos alunos com necessidades específicas.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Terapia da Fala.
CrITÉrios de seleção	- Avaliação de portefólio: 30% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35%
Avaliação de portefólio	O Portefólio deve, obrigatoriamente, ser enviado em formato PDF. Deve indicar as informações necessárias de acordo com os subcritérios definidos. Máximo 7 páginas, excluindo os anexos (certificação, declarações e Evidências). Enviar para o endereço da escola <a href="mailto:concursos@escolasdemira.p">concursos@escolasdemira.p</a> , com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE. Assunto: Concurso Terapeuta da Fala.
	<p><b>SUBCRITÉRIOS E PONDERAÇÕES:</b></p> <p><b>Habilitação académica e profissional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Terapia da Fala: 5%</li> <li>• Habilitação académica superior a Licenciatura (Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento na área) :3%</li> </ul> <p><b>Atividade profissional em contexto escolar (expressa em dias): 12% .</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais de 1825 dias: 10 pontos</li> <li>• De 729 a 1825 dias: 8 pontos</li> <li>• De 366 a 728 dias: 4 pontos</li> <li>• De 1 a 365 dias: 2 pontos</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem experiência – 0 pontos</li> </ul> <p><b>Coordenação e/ou participação em projetos, em contexto escolar, na área da Terapia da Fala: 5%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenou e participou projetos: 5 pontos</li> <li>Participou em projetos: 3 pontos</li> <li>Não coordenou nem participou em projetos: 0 pontos</li> </ul> <p><b>Formação profissional certificada no âmbito das funções do horário a concurso: 5%</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de 100 horas de formação: 5 pontos</li> <li>De 50 a 100 horas de formação: 3 pontos</li> <li>Menos de 50 horas de formação: 2 pontos</li> <li>Sem formação: 0 pontos</li> </ul>
Entrevista	<p><b>SUBCRITÉRIOS E PONDERAÇÕES:</b></p> <p>Motivação e interesse: 5%</p> <p>Capacidade de comunicação: 5%</p> <p>Conhecimentos e experiência da área a que se candidata: 15%</p> <p>Potencialidades e capacidade de relacionamento para o exercício das funções a desempenhar: 10%</p>
Experiência profissional	<p><b>ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de 10 anos: 20 pontos</li> <li>Mais de 5 a 10 anos: 15 pontos</li> <li>De 2 a 5 anos: 10 pontos</li> <li>Menos 2 anos: 5 pontos</li> <li>Sem experiência profissional: 0 pontos</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Só será considerado o tempo de serviço devidamente comprovado, com datas de início e final de funções.</p>

O Portefólio deverá ser enviado obrigatoriamente para o seguinte email: [concursos@escolasdemira.pt](mailto:concursos@escolasdemira.pt), até ao dia 20 de novembro de 2024, a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por grupos sucessivos, por ordem decrescente de graduação (obtida pela seriação **Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**).

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula:  $CF=0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times AE$ .

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

**Nota:** Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, será publicada na página eletrónica do agrupamento a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.

## Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Maria Lurdes Mesquita
- 1.º Vogal efetivo: Isabel Miranda Quitério
- 2.º Vogal efetivo: Andreia Marques

Vogais Suplentes:

Cecília Maria Arribança Rato

Raquel Reis Santos

- No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

Horário a Concurso

Técnico Especializado	Horário a Concurso	N.º de Horas	Duração
Terapia da Fala	1	18	Até 31/8/2025

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.

Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

**Primeira prioridade:** candidato com mais tempo de serviço no agrupamento, nas funções a que concorre.

**Segunda prioridade:** candidatos qualificados profissionalmente para o serviço a que se candidatam, que tenham prestado funções com qualificação profissional num dos dois últimos anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do concurso em estabelecimentos de educação ou ensino públicos.

**Terceira Prioridade:** candidatos com idade mais elevada.

Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada do concurso.

Mira, 15 de novembro de 2024

O Diretor

---

Carlos Alberto dos Santos Alves